

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
DM 10/11	FL. 42	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1014**

EMENTA: - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Oswaldo Aranha, entidade jurídica de direito privado, instituída em 18 de outubro de 1967, com sede e foro nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 1970

Sávio Cotta de Almeida Gama
Sávio Cotta de Almeida Gama
 Prefeito Municipal

